

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0708.01/2019 A 0708.16/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 0708.01/2019 a 0708.16/2019. Contratante: Município de Fortim – Unidades Administrativas. Contratados: TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA - CNPJ nº 07.849.277/0001-32; CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA CARVALHO - ME - CNPJ nº 15.512.613/0001-85. Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SUBLIMAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE. Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 1607.01/2019 - PMF/SRP; Vigência: 07/08/2019 a 31/12/2019. ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Fortim/CE, 14 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:38F26CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP 2606.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TP 2606.01/2019 - SMDU. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia 19 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 10H:00MIN, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SEBASTIÃO HENRIQUE RAMOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

14 de agosto de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:7F4E0156

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2019 -
SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE FORTIM - AVISO DE ALTERAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2019 - SME. A Comissão de Licitação comunica a RETIFICAÇÃO do Julgamento da Fase de habilitação, da licitação referida, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA DO DISTRITO DE GUAJIRU, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE, declarando-se HABILITADA: MORETTO MAQUINAS E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando aberto Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Mais informações junto a Comissão de Licitação. Fortim - CE.

14 de Agosto de 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaina Simões da Silva
Código Identificador:38F26CBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRASGABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES E SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o grande desafio que é o enfrentamento das arboviroses e a complexidade dos fatores que determinam a ocorrência das doenças no Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a resiliência das comunidades para evitar a ocorrência de óbitos por arboviroses, assim como prevenir e coibir processos epidêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar de forma sistêmica as ações prospectivas sobre os riscos ainda não existentes, as ações reativas sobre os riscos existentes e a elaboração e execução de um Plano de Contingência para enfrentamento das arboviroses,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído em caráter permanente o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, com atribuição precípua de acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle das arboviroses.

§1º O Comitê tem a função de promover a intersetorialidade, propiciando ações integradas e coordenadas para prevenção e enfrentamento das arboviroses, bem como favorecer as tomadas de decisões e agilidade nos processos administrativos necessários.

§2º O Comitê tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento a situações adversas provocadas pelas arboviroses em todo o território do Município de Groaíras.

§3º O Comitê compartilhará informações e análise de dados relacionados a arboviroses.

Art. 2º. O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses é constituído pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. O Comitê será coordenado e vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º. O Comitê será composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, dos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria da Saúde;
- II - Secretaria da Administração, Finanças e Controle;
- III - Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social;
- IV - Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto;
- V - Secretaria da Educação Básica;
- VI - Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente;
- VII - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

§1º Para fins de coordenação de suas atividades, o Comitê terá o Grupo Executivo composto por representantes das Secretarias, da Saúde.

§2º Caso seja necessário, a Secretária da Saúde poderá convidar outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como representantes da comunidade para compor o Comitê.

